



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, **vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei nº 84/2025** - "Dispõe sobre a remição de penalidades de trânsito, no âmbito do município de Catalão, e dá outras providências";
- 2 - Projeto de Lei nº 86/2025** - "Dispõe sobre o Programa 'Água para Viver' no Município de Catalão, Goiás";
- 3 - Projeto de Lei nº 87/2025** - "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências";
- 4 - Projeto de Lei nº 88/2025** - "Autoriza o remanejamento, 'transposição e transferência de dotações orçamentárias' constantes da Lei Orçamentária Anual de 2025, e dá outras providências";
- 5 - Projeto de Lei nº 89/2025** - "Autoriza o Município de Catalão a firmar convênio e a conceder contribuição financeira a ACIC-CDL visando à realização da Expo Sudeste 2025, e dá outras providências";
- 6 - Projeto de Lei nº 90/2025** - "Autoriza o Município de Catalão a celebrar convênio com o Município de Coromandel/MG para repasse de recursos destinados à construção de balsa de travessia e dá outras providências";
- 7 - Projeto de Lei nº 91/2025** - "Autoriza a cessão em comodato de imóvel urbano, em favor de entidade local, na situação e condições que menciona";
- 8 - Projeto de Lei nº 92/2025** - "Promove desafetação de área pública na forma que especifica".



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **19 de agosto de 2025 (terça-feira)**

Horário: **9h30.**

Local: **Gabinete Vereador Deusmar.**

Catalão, 13 de agosto de 2025.


Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Fiscalização Financeira

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da COF.



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, **vereador Deusmar Barbosa da Rocha**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - Projeto de Lei nº 84/2025** - "Dispõe sobre a remição de penalidades de trânsito, no âmbito do município de Catalão, e dá outras providências";
- 2 - Projeto de Lei nº 86/2025** - "Dispõe sobre o Programa 'Água para Viver' no Município de Catalão, Goiás";
- 3 - Projeto de Lei nº 87/2025** - "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências";
- 4 - Projeto de Lei nº 88/2025** - "Autoriza o remanejamento, 'transposição e transferência de dotações orçamentárias' constantes da Lei Orçamentária Anual de 2025, e dá outras providências";
- 5 - Projeto de Lei nº 89/2025** - "Autoriza o Município de Catalão a firmar convênio e a conceder contribuição financeira a ACIC-CDL visando à realização da Expo Sudeste 2025, e dá outras providências";
- 6 - Projeto de Lei nº 90/2025** - "Autoriza o Município de Catalão a celebrar convênio com o Município de Coromandel/MG para repasse de recursos destinados à construção de balsa de travessia e dá outras providências";
- 7 - Projeto de Lei nº 91/2025** - "Autoriza a cessão em comodato de imóvel urbano, em favor de entidade local, na situação e condições que menciona";
- 8 - Projeto de Lei nº 92/2025** - "Promove desafetação de área pública na forma que especifica".



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

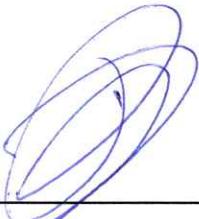
OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **19 de agosto de 2025 (terça-feira)**

Horário: **9h30.**

Local: **Gabinete Vereador Deusmar.**

Catalão, 13 de agosto de 2025.


Deusmá Barbosa da Rocha
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Fiscalização Financeira

Ao Ilmo Senhor Vereador
Rodrigo Alves Carvelo
Vogal da COF.